

PROJETO DE LEI Nº 010/2017

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Sanharó aprovou em 1ª e 2ª votação o Projeto de Lei Nº. 010/2017, oriundo do Vereador Fernando Tadeu Didier Melo.

EMENTA: Dispõe sobre a Criação de uma Sociedade Musical no Distrito de Mulungu.

Art. 1º – Fica Criada a Sociedade Musical Professora Iva de Oliveira no Distrito de Mulungu.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 27 de abril de 2017

Paulo José Oliveira Batista

Presidente